



**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

(Processo nº 00200.016581/2015-30)

Data: 22/06/2017

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), no Auditório Antônio Carlos Magalhães do Edifício Interlegis, localizado na Via N2, Anexo “E”, Senado Federal, Brasília/DF, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 1.075/2017, para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**, do tipo **TÉCNICA** e **PREÇO POR LOTE**, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia compreendendo a elaboração de: anteprojetos, projeto legal e projetos executivos na Unidade de Apoio 01, Bloco 06, Coordenação de Transportes (COTRAN) e Bloco da Secretaria Integrada de Saúde (SIS), do Complexo Arquitetônico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Presidente da COPELI esclareceu que a presente sessão pública, nos termos do item 7.1, alíneas “a” e “b”, do edital, destina-se ao **recebimento** dos envelopes N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO), N.º 2 (PROPOSTA TÉCNICA) e N.º 3 (PROPOSTA COMERCIAL) e à **abertura** apenas dos envelopes N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO), considerando a complexidade da análise da documentação a ser realizada com o suporte técnico da Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal (SINFRA). Assim, após a abertura dos envelopes N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO), os respectivos documentos serão rubricados pelos membros da COPELI e demais licitantes presentes. Após tais procedimentos, a sessão será suspensa *sine die* para análise da documentação. Uma vez concluída a análise, será lavrada Ata de Análise de Habilitação, cujo inteiro teor será disponibilizado no Portal da Transparência do Senado Federal, e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial da União. Após os esclarecimentos iniciais, o Presidente da COPELI solicitou que fossem entregues à Comissão os envelopes nº 1 (Documentação), nº 2 (Proposta Técnica) e nº 3 (Proposta Comercial). Após a recepção dos envelopes entregues na sessão pública ou por via postal, registrou-se a participação das seguintes empresas:

Empresa	Responsável pela entrega dos envelopes	LOTES	ME/EPP (item 2.3 do edital)
SMART PROJETOS LTDA ME	Alexandre Lacerda	1 e 3	EPP
ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	Gabriela Pereira Galvão	1, 2 e 3	NÃO
OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	Marcelo de Lima Mesquita	1, 2 e 3	EPP
JI PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP	Osvaldo Remigio Pontalti Filho	1, 2 e 3	EPP
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Divino Ferreira Jacques	1, 2 e 3	NÃO
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Roberto Filgueiras de Macedo	1, 2 e 3	EPP
KA ARQUITETOS LTDA	Tadasi Akeho	1, 2 e 3	EPP
ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Via Postal	1, 2 e 3	EPP

Em seguida, foram abertos os envelopes N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO). Nos termos do art. 43, §2º, da Lei nº 8.666/1993, os documentos foram rubricados pelos membros da COPELI e demais licitantes presentes. Os envelopes N.º 2 (PROPOSTA TÉCNICA) e N.º 3 (PROPOSTA COMERCIAL) foram devidamente armazenados em invólucros cujos fechos foram rubricados pelos membros da COPELI e demais licitantes presentes. Tais invólucros permanecerão sob a guarda da COPELI para a realização dos atos e das sessões públicas subsequentes. Após a realização de tais atos, com fundamento na alínea “b” do item 7.1 do edital, o **Presidente da COPELI informou que a sessão pública será suspensa *sine die* para a análise da documentação de habilitação, com o suporte técnico da Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal (SINFRA).** O Presidente da COPELI informou a todos os presentes que a documentação de habilitação será integralmente digitalizada e disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <http://www.senado.leg.br/transparencia/liccontr/licitacoes/licitacoes.asp?m=0>), de modo que os

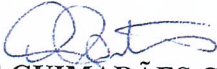


**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

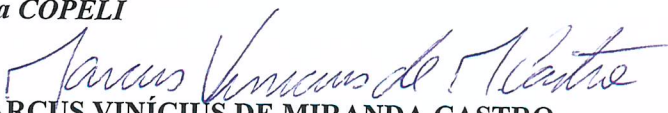
(Processo nº 00200.016581/2015-30)

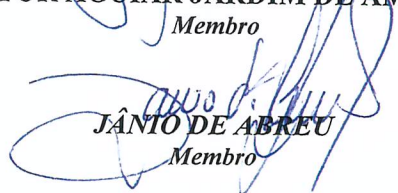
Data: 22/06/2017

licitantes poderão conferir seu conteúdo e, caso assim entendam, formular apontamentos pelo e-mail licita@senado.leg.br, sem prejuízo de eventuais questionamentos em sede de eventuais recursos. Uma vez concluída a análise de mérito da documentação de habilitação pela Comissão, informou o Presidente da COPELI que será lavrada *Ata de Análise de Habilitação*, cujo inteiro teor será disponibilizado no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <http://www.senado.leg.br/transparencia/liccontr/licitacoes/licitacoes.asp?m=O>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial da União, momento a partir do qual, nos termos do art. 109, I, “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no Capítulo IX do edital. Havendo a interposição de recurso, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993, as peças recursais serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <http://www.senado.leg.br/transparencia/liccontr/licitacoes/licitacoes.asp?m=O>), devendo as licitantes participantes ser comunicadas, via e-mail, da interposição do recurso, momento a partir do qual terá curso o prazo para apresentação de contrarrazões recursais. Após a apresentação dos recursos e contrarrazões, observar-se-á o procedimento previsto no §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Realizado o julgamento dos recursos pelo Primeiro Secretário do Senado Federal, a decisão correspondente será disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <http://www.senado.leg.br/transparencia/liccontr/licitacoes/licitacoes.asp?m=O>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial da União. Por fim, o Presidente da COPELI esclareceu que, transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recurso ou após o efetivo julgamento das peças recursais, com a consequente publicidade da decisão, o **aviso contendo a data e local para a realização da sessão de abertura dos envelopes Nº 2 (PROPOSTA TÉCNICA) será publicado no Diário Oficial da União e devidamente comunicado às licitantes participantes via e-mail**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da COPELI declarou encerrada a reunião e eu, Victor Aguiar Jardim de Amorim, membro da COPELI, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Presidente da COPELI


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro


MARCUS VINÍCIUS DE MIRANDA CASTRO
Membro


JÂNIO DE ABREU
Membro

ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
LTDA

OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA

JI PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP

FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação – COPELI

ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
(Processo nº 00200.016581/2015-30)
Data: 22/06/2017



KA ARQUITETOS LTDA

ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



SMART PROJETOS LTDA ME

